



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 244/2017.

## “CONTRATA PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

**CONSIDERANDO** a inexistência de profissional aprovado em concurso público para essa vaga, caracterizando *vaga excedente*

**CONSIDERANDO** que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até processo de escolha de vagas no magistério público municipal;

### RESOLVE.

**Art. 1º**- Contratar em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público a Sra. **André Aristiliano de Oliveira**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4.164.469 e CPF nº 052.981.159-69, para exercer funções no cargo de **Professor na área de Educação Física**, na Creche Municipal Um Pedacinho do Céu e Pré-Escolar Estrelinha, carga horária de 20h semanais, com vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Nível Superior, Nível **“BASE”** da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, período da contratação de 17 de fevereiro de 2017 a 15 de dezembro de 2017.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 13 de fevereiro de 2017.

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

Em 13 de fevereiro de 2017.

**AIRTON FABRICIO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani  
Publicado no Mural Público Municipal

Em: 13 / 02 / 2017

Até: 20 / 02 / 2017

Responsável

